

# Resistência Nacional Moçambicana, RENAMO.



A RENAMO e Ossufo Momade, a esperança  
dos Moçambicanos!

Vamos Mudar Moçambique, Transformando  
Vidas!

## **Um Programa de transformação do país para a Construção de uma Sociedade Livre, Justa e Próspera!**

### **Introdução**

As Eleições deste ano, 2019, constituem um momento histórico para Moçambique. Pela primeira vez, os moçambicanos vão eleger em simultâneo o Presidente da República, os Deputados da Assembleia da República, o Governador de Província e os Membros das Assembleias Provinciais. Estas Eleições representam uma das conquistas da luta da Renamo, do povo moçambicano, que têm vindo a travar com o regime do dia. Elas, são o fruto da luta abnegada de homens e mulheres engajados na luta da RENAMO e comprometidos com a causa da democracia no nosso país. Por isso, nestas eleições, os moçambicanos têm simples e facilita escolha a fazer:

- Avançar com a RENAMO e Ossufo Momade para a transformação do país.

A Resistência Nacional Moçambicana e Ossufo Momade, imbuídos pelos valores e princípios do respeito da pessoa humana, trazem uma agenda de transformação à moralização da sociedade e estabelecimento de um Estado de Direito em que os três poderes do Estado são funcionais e independentes.

A experiência de governação nos municípios sob administração da RENAMO, no passado (2003-2008, em Angoche, Beira, Ilha de Moçambique, Marromeu e Nacala Porto e, em 2017 em Cidade de Nampula), no presente (Angoche, Chiure, Cuamba, Ilha de Moçambique, Malema, Nacala Porto, Cidade de Nampula, Quelimane) as propostas legislativas e posicionamentos políticos, em sede de matérias de interesse nacional são exemplos da capacidade devota a devolver a esperança para os moçambicanos. O objectivo é transformar Moçambique, transformando vidas, porque acreditamos que o melhor que Moçambique tem, são os moçambicanos.

Sendo a vida, o bem mais nobre e mais precioso que se tem, a Renamo e Ossufo Momade comprometem-se a assegurar o desenvolvimento pleno dos sectores que asseguram a estabilidade social, nomeadamente: a agricultura, saúde, água e outros afins.

Na agricultura, vai transformar a actual agricultura de sobrevivência para uma agricultura não só a subsistência, mas também, empresarial; Isto é, virada para a produção de alimentos básicos para a família, como também, a para produção de excedentes e culturas de rendimento, mediante mecanização e introdução de tecnologias específicas e adaptadas para cada zona agro-ecológicas. Com efeito, nesta visão, O Governo da RENAMO pretende garantir que cada moçambicano tenha pelo menos duas refeições por dia.

No sector da saúde, o primeiro e principal desafio da Renamo e Ossufo Momade é a moralização dos profissionais a todos os níveis, mediante a criação de condições óptimas de funcionalidade, expansão da rede sanitária, acompanhada de apetrechamento por equipamentos modernos e de qualidade.

O acesso a água potável por todas as populações do país vai ser uma tarefa e meta da Renamo e Ossufo Momade. Por isso, vai consta no topo da agenda a da pirâmide das prioridades da governação.

O sector da educação é a chave para o desenvolvimento individual e colectivo, conferindo conhecimento intelectual e profissional para a transformação sustentável dos vastos recursos naturais de que o país dispõe para o bem da sociedade. Para o efeito, na governação da Renamo e Ossufo Momade expandir a educação gratuita para o nível da décima classe, equipar as escolas de ensino geral, técnico-profissional e universidades públicas em recursos humanos, infra-

estruturas e laboratórios, que possam absorver e capacitar os formandos elevando a qualidade de ensino em todos os níveis e subsistemas.

A segurança pública é um dos sectores que merece especial uma atenção especial da Renamo e Ossufo Momade. Para o efeito, o rigor profissional, a moralização e modernização dos diversos ramos e inteligência policial vão merecer especial atenção.

No meio ambiente, a protecção, preservação e manutenção são factores transversais para garantir um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

É visão da Renamo e Ossufo Momade impulsionar uma revolução industrial, resultante da exploração sustentável dos recursos naturais do país liderada pelo sector privado, preferencialmente nacional, voltado para a extração e processamento de produtos nacionais, criando novos mercados, dando valor acrescentados a esses produtos e abrindo oportunidades para serviços e postos de emprego para a juventude.

A comercialização interna e internacional vai constituir a espinha dorsal para a circulação de matérias-primas e bens, tanto para a satisfação da indústria como para os consumidores finais. O sector da comercialização deve explorar o mercado regional da SADC, que conta com uma população de mais de 341 milhões de pessoas e com indicações de crescimento, tal que, no compromisso do projecto da integração regional, Moçambique seja uma potência económica.

Na governação da Renamo e Ossufo Momade vai-se dar uma atenção especial aos impostos e outras obrigações fiscais, tal que, os encargos provenientes destes não sufoquem o empresariado nacional e nem estimulem a fuga ao fisco mas sim,

tragam resultados que vão criar um equilíbrio fiscal que satisfaça o desenvolvimento sustentável das pequenas, médias e grandes empresas.

Na política externa do Governo da Renamo, privilegia a busca de recursos para o desenvolvimento económico e social do País e da região, e colaborará através de fóruns internacionais para a resolução dos problemas comuns (mudanças climáticas, prevenção e controlo de terrorismo internacional). Na verdade, a política externa do governo da Renamo será fundamentalmente para a promoção dos interesses económicos de Moçambique e da região, isto é, promoção da diplomacia económica para o desenvolvimento Moçambique.

Acredita no destino e potencial de Moçambique. Irá mostrar e provar ao mundo que Moçambique tem condições e pode dar ao seu povo a qualidade de vida condigna e merecida. Tem a responsabilidade de fazer isso, para nós e para as futuras gerações.

Acreditamos em Moçambique e nos moçambicanos. Acreditamos na nossa capacidade de transformar Moçambique para uma realidade em que haja distribuição justa da riqueza que abunda no solo pátrio. **Vamos juntos caminhar para a vitória no dia 15 de Outubro para mudar Moçambique, transformando a vida dos moçambicanos!**

***Vamos Mudar Moçambique! Transformando Vidas!***

## CAPÍTULO I

### 1.1 Valores e princípios fundamentais da governação da Renamo

O Governo da RENAMO vai introduzir políticas e acções na perspectiva e no quadro da construção e desenvolvimento de um verdadeiro Estado de Direito Democrático em Moçambique. A sua governação será irradiada e fundada nos seguintes valores e princípios fundamentais

- **RESPEITO PELA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**- que se traduz na concepção de que todas as acções de órgãos e agentes do Estado têm por finalidade a dignificação da pessoa humana, primazia e supremacia do Homem sobre o Estado.
- **ESTADO DE DIREITO** - assente no primado da Constituição e da Lei, liberdade de expressão, de imprensa e livre circulação, de opinião sobre o desenvolvimento do país, aceitação de alternância política, a existência de uma oposição política, e o respeito pelos direitos fundamentais das minorias, igualdade de tratamento da pessoa humana perante a Lei e perante o Estado, não discriminação de cidadãos em razão da raça, sexo, política, religião, origem étnica e concepções filosóficas.
- **ESTADO DE JUSTIÇA SOCIAL E SOLIDARIEDADE** - Estado que se preocupa com o bem-estar dos cidadãos, especialmente, para com os mais fracos e necessitados, e com enfoque virado para políticas mais consentâneas para com a pessoa com deficiência.

Um Estado racional, eficaz, incluso abrangente que prima participação e auscultação do cidadão, eficiência governativa, despartidarização, desconcentração e descentralização.

Um Estado de austeridade, modéstia e espírito de bem servir o povo em todos os seus órgãos e níveis de organização.

Um Estado de direito democrático, no qual, o Governo da RENAMO vai, escrupulosamente, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República e a lei em todo território nacional. Isto é, a actuação dos órgãos e agentes do Estado incluindo os membros do Governo e demais funcionários públicos, deve ser baseada na Constituição da República e na lei.

O Governo da RENAMO vai trabalhar para a promoção da soberania do Povo, através do sufrágio pessoal, directo, secreto e periódico, na eleição dos seus governantes e para efectiva separação dos três Poderes. Vai potenciar o papel de monitoria e fiscalizador do Parlamento, assegurar maior independência e imparcialidade do Judiciário; unicidade do Estado Moçambicano; respeito e concretização dos Direitos, Liberdades e Garantias Fundamentais; justiça e Solidariedade Social.

Um Governo participativo, inclusivo, abrangente mas pequeno e racionalizado que promova uma verdadeira reconciliação nacional e Paz.

*Assim, a governação da RENAMO assentará nos seguintes fundamentos:*

- Liberdade de expressão, de imprensa e melhor acesso às fontes de informação;
- Respeito pela diversidade e pluralismo político;

- Tolerância política e reconciliação nacional, não discriminação de indivíduos devido à raça, sexo, ideologia, religião, origem étnica;
- Justiça social e solidariedade, com enfoque para políticas mais consentâneas com os mais vulneráveis, crianças, idosos, desmobilizados e pessoas com deficiência;
- Inclusão e abrangência na governação participativa, através da auscultação, desconcentração e descentralização.

A RENAMO acredita que um dos meios fundamentais para um combate eficaz contra a corrupção é a edificação de uma Administração Pública despartidarizada, isenta e baseada em princípios éticos universais, tecnocracia e de observância obrigatória da lei, por parte de todos os funcionários públicos do País, assim:

*Na administração pública Governo da RENAMO vai promover:*

- Administração Pública apartidária assente no profissionalismo, na prática dos princípios da legalidade, de justiça, da transparência, de celeridade burocrática e de respeito pelos cidadãos e contribuintes;
- Administração Pública baseada na racionalização, na consolidação e na maior coordenação dos Ministérios, dos Governos Provinciais, Distritais e Institutos Públicos;
- Despartidarização da participação e gestão do Estado, em empresas públicas;
- Primazia das competências técnica e profissional, como critérios de admissão, nomeação e promoção, na Administração Pública;



- Cidadania através de instalação de serviços de Registos e Notariado, que permitam o fácil acesso aos registos de nascimentos, casamento e de aquisição de Bilhete de Identidade (BI), ao nível local;
- Administração responsável que estabelecerá diferenças entre as nomeações para cargos de confiança política e cargos de competência técnica, responsabilizando os funcionários pelos seus actos;
- Políticas para a correcção das desigualdades regionais em parceria com as Autoridades Tradicionais e Autarquias Locais; para a governação da RENAMO, estará claro e estampado, em todas as repartições públicas;
- Os funcionários que encontram ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público, sobre os interesses particulares ou de grupo;
- Os funcionários actuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito;
- Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, actuando segundo rigorosos princípios de neutralidade;
- Os funcionários não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social;
- Os funcionários, no exercício da sua actividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da actividade administrativa;

- Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação, na realização da actividade administrativa;
- Os funcionários devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida;
- Os funcionários, no exercício da sua actividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante;
- Os funcionários regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter;
- Os funcionários agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na sua valorização profissional.

*Na administração da justiça, o Governo da RENAMO defende um sistema judicial independente, isento e célere, baseado na:*

- Simplificação e reestruturação de normas processuais que emperram a sua celeridade;
- Promoção da confiança dos cidadãos através da consecução de uma efectiva independência do Poder Judicial;
- Promoção de reformas constitucionais que permitam que os Juízes Presidentes, dos diversos tribunais, sejam eleitos pelos seus pares com base, na competência técnica, integridade e probidade comprovados;
- Isenção de custas judiciais aos cidadãos de baixa renda;

- Serviço de Investigação Criminal, sob tutela directa do Ministério Público, reforçando a separação de poderes entre o executivo e o judicial;
- Formação da Polícia da República de Moçambique, no respeito pelos direitos humanos, evitando detenções arbitrárias e actuação sob ordens políticas;
- Publicação e publicitação de mapas de sentenças judiciais, como um dos requisitos para avaliação do resultado do desempenho de cada Juiz;
- Promoção da implementação de medidas alternativas à prisão, evitando o congestionamento das instituições prisionais;
- Alocação atempada, de meios logísticos e humanos, para a prevenção e repressão do crime, em todas as suas vertentes.

*Na Participação política:*

A Constituição da República de Moçambique estabelece que o Estado moçambicano é um Estado de Direito, baseado no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem.

É sob este contexto constitucional democrático e pluralista que a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO) se apresenta às eleições presidenciais, legislativas e das assembleias provinciais de 15 de Outubro de 2019, com a candidatura do seu Presidente, o General Ossufo Momade para Presidente da República e listas completas de candidatos à Assembleia da República e à totalidade das Assembleias Provinciais.

Ao fazê-lo, a RENAMO acredita, firmemente, que a ampla participação dos cidadãos no processo político, a sua capacidade de influenciar a formulação de

políticas públicas, bem como a transparência e a integridade dos actos governativos, constituem ingredientes básicos da qualidade de democracia num Estado de Direito democrático.

Nesse sentido, a RENAMO defende um processo eleitoral livre, igual, competitivo, com ampla participação dos cidadãos e isento de todo tipo de manipulação, intimidação e fraude, sendo que só deve governar quem for delegado pelo titular da soberania, que é o povo, através de um processo eleitoral transparente, livre, justo e credível.

#### *Combate a corrupção:*

O Governo da RENAMO é pelo combate cerrado contra todo o tipo de corrupção, sobretudo da grande corrupção, cujas consequências nefastas e dolorosas, são bem conhecidas pelo povo moçambicano, que desde 2015, viu seu nível de vida degradar-se, impiedosamente, devido ao escândalo das famosas dívidas ocultas, as quais foram contraídas em nome da República, mas para o benefício de um grupo minoritário de corruptos pertencentes ao partido no poder. Com efeito, mais de dois biliões de dólares norte-americanos, foram disponibilizados pela banca internacional em nome de Moçambique mas, ilícita e criminosamente, apropriados por um punhado de indivíduos ligados ao Partido Frelimo, para fins obscuros.

Pior ainda, o processo judicial visando responsabilizar os infractores não tem qualquer mostra de seriedade, já que o mesmo apenas foi desencadeado como mecanismo de recuperação de credibilidade eleitoral do partido no poder, e não como um processo judicial genuíno e livre de interferências políticas.

Aliás, um dos cancros da democracia moçambicana é a evidente subordinação política e financeira do judiciário ao poder executivo, o que faz com que alguns

processos, sobretudo os de grande corrupção, apenas correm de acordo com vontade e interesses situacionais do poder executivo, daí o posicionamento firme da RENAMO, segundo o qual, é urgente libertar o judiciário das amarras do executivo, cessando os poderes presidenciais de escolha e nomeação das lideranças das magistraturas de topo e da Procuradoria-Geral da República.

## **CAPIGULO II**

### **2.1 PODERES DO ESTADO**

#### **2.1.1 Poder legislativo**

A Assembleia da República é a Assembleia do Povo Moçambicano. Ela representa cada moçambicano, sem distinção de cidadãos por raça, sexo, ideologia, religião, origem étnica, concepções filosóficas e políticas. Pelo que, na sua actuação deve primar pela independência e imparcialidade, para com os cidadãos e perante os outros poderes do Estado. A Renamo entende que as capacidades técnica e financeira devem ser reforçadas para que as acções legislativa, fiscalizadora, representativa e autorizante deste órgão legislativo, sejam eficazes e eficientes.

- O Governo da RENAMO no âmbito legislativo, vai promover a revisão da Constituição da República para a conformação, ordenamento e criação de harmonia na actuação dos diferentes órgãos, unidades e divisões do Estado, clarificando melhor nas funções e competências, em todos os escalões do Estado.
- Para o Governo da RENAMO a fiscalização, deve ser feita a todos os níveis, a começar pelo próprio cidadão, através de mecanismos próprios de interacção

entre governantes e o povo. Potenciar as diferentes formas de representação genuína para o exercício pleno desta função.

- Na acção representativa, o governo da Renamo, vai impulsionar o processo de descentralização para os níveis cada vez mais próximos do cidadão, tal que, esta função seja mais preceptiva pelos cidadãos.
- O Governo da Renamo vai primar pela circunscrição da função legisladora, para exclusividade da Assembleia da República, o que irá permitir maior controle e produtividade do órgão.

## **2.2 PODER EXECUTIVO**

### **2.2.1 Governo e Administração do Estado**

O Governo da Renamo vai promover uma Administração eficaz, eficiente e apartidária dos recursos que o país despõe assente no profissionalismo, legalidade, justiça, transparência, abertura, participação, inclusão, celeridade burocrática e respeito pelos cidadãos e contribuintes. Para isso, a Renamo vai pugnar por uma Administração Pública baseada na meritocracia, na racionalização de recursos; na profissionalização, na coordenação e na consolidação da máquina administrativa em cascata.

Reduzir com tendência a exclusão total, das participações do Estado em empresas;

Excluir em definitivo, o critério confiança político-partidário, como elemento de avaliação para qualquer fim na administração pública e para-públicas. Por conseguinte, adoptar a competência técnica, profissional e meritocracia como critérios de admissão, nomeação e promoção na Administração Pública.

O Governo da Renamo vai introduzir um sistema que permitirá em tempo razoável fazer o registo de nascimento, matriculas e residência para melhor obtenção de documentos de identificação como alocação de recursos e meios.

A corrupção vai ser combatida de forma frenética. A responsabilização efectiva dos funcionários públicos, pelo mau desempenho e abuso do poder no exercício das suas funções.

### **2.2.2 Descentralização e desconcentração**

O Governo da RENAMO vai continuar a aprofundar o processo da governação descentralizada e desconcentração de competências para níveis cada vez mais próximos do cidadão.

Continuar a dotar as assembleias autárquicas e provinciais, os titulares poderes e competências administrativa e financeira que permitem a satisfação das necessidades dos cidadãos para a prossecução dos fins que conduzam a construção de uma sociedade moderna e em franco desenvolvimentos político, social e económico.

## **2.3 PODER JUDICIAL**

### **2.3.1 O Poder Judicial**

Na perspectiva da Renamo, a Justiça deve ser independente, eficaz, eficiente e acessível a todos os cidadãos. Isto implica, a simplificação de procedimentos

burocráticos e garantir a celeridade processual. Vai significar também a reestruturação e categorização dos tribunais e do respectivo ministério público.

O Governo da Renamo promoverá a consecução de uma efectiva independência do Poder Judicial, assegurando a promoção de reformas constitucionais que permitam que os titulares dos diversos tribunais e procuradorias dos diferentes escalões, sejam eleitos pelos seus pares, com base na competência técnica, integridade e probidade comprovados.

O Governo da Renamo vai reformar o estatuto dos magistrados judiciais e do ministério público para adequar às exigências de desempenho e de resultados que dele se deve esperar. Isenção de custas judiciais aos cidadãos que auferem até dois salários mínimos, desde que não sejam crimes de sangue e hediondos e consequente aplicação de taxas de acordo com os rendimentos das pessoas colectivas e singulares, a colocação da Polícia de inteligência e Investigação Criminal sob a dependência directa do Ministério Público. Adoptar a publicação e publicitação de mapas de desempenho de cada profissional. Finalmente, promover capacitações técnicas a Polícia com matérias para respeito de direitos humanos.

## **CAPITULO III**

### **3.1 PODER TRADICIONAL**

#### **3.3.1 Poder Local e Tradicional**

A governação da Renamo, vai valorizadas as autoridades tradicionais reforçando a cooperação com estes, para a realização do desenvolvimento local.



A Renamo entende que os interesses específicos de cada unidade territorial ou comunidade devem ser promovidos e defendidos pelas respectivas populações.

Assim, o governo da Renamo vai aprofundar o relacionamento com o poder local, conferindo maior respeito e participação da comunidade residente, restituindo-os mais poderes e competências e aumento da autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

## **CAPÍTULO IV**

### **4.1 DESENVOLVIMENTO HUMANO**

#### **4.1.2 Educação e Cultura**

Transformar Moçambique transformando vidas, assenta, necessariamente, na transformação da sociedade tendo como suporte a Educação de Qualidade. Promoção e valorização das línguas nacionais é uma prioridade.

O Governo da Renamo vai apostar na qualidade do Ensino a partir do Ensino Primário e Introdução do Pré-escolar com curriculum nacional e forte investimento nestas áreas, não só em infra-estruturas, mas também em material escolar, didático e formação do corpo docente.

O Governo da Renamo, no âmbito, de educação de qualidade e formação técnico-profissional vai priorizar o seguinte:

- A construção e modernização das escolas do ensino pré-escolar, primário, secundário geral e técnico profissional, apetrechamento de salas de aula, para que nenhum aluno tenha aulas ao relento e se sente no chão;

- Introdução e extensão do Ensino Pré-primário a todo o País;
- Escolaridade obrigatória e introdução do ensino gratuito até à 10ª classe;
- Promoção da educação inclusiva, expansão de escolas de qualidade para alunos com necessidades educativas especiais, em todo território nacional;
- **Efectivação e melhoramento dos programas de alfabetização e educação de adultos, pagando salários aos alfabetizadores e educadores de adultos;**
- Apetrechar para melhorar as condições de vida nos lares, internatos e residências estudantis e construção de condomínios para os professores;
- Aumento de investimentos na modernização das Escolas e Institutos do ensino técnico-profissional e artes e ofícios;
- **Reformular e adequar os currículos dos diversos subsistemas de ensino;**
- **Introduzir o ensino da língua de sinais no ensino geral;**
- Estabelecimento de parcerias com o sector privado para a educação profissional;
- Valorização do papel do professor, através de formação de qualidade, carga horária e remuneração compatíveis. Melhoria do Estatuto e salário condigno dos profissionais da educação;
- Adequação e melhoria dos programas e conteúdos curriculares às realidades do desenvolvimento sócio-económico do País. Através da introdução dum curriculum do ensino primário com objectivos concretos (em que o aluno saiba ler, escrever e fazer contas básicas desde as primeiras classes do ensino primário).

- Rigor na avaliação dos critérios de qualidade do Ensino, através duma legislação, regulamentação, fiscalização e controlo;
- **Capacitação permanente dos professores e observação de períodos de férias intercalares para o repouso do professor;**
- Rigor nos critérios de autorização da actividade do ensino privado no país, através da revisão da lei;
- Promoção e estímulo da investigação, inovação e desenvolvimento científico, através de apetrechamento de instituições de investigação, inovação e desenvolvimento científico nas áreas de agricultura, recursos minerais e pescas;
- Criação de um sistema educativo inter-relacionado com o mundo laboral;
- Fomento da prática de educação física e do desporto a partir dos primeiros anos de ensino;
- **Criar a caixa escolar:**
- Incentivo para a criação de escolas desportivas;
- **Introduzir no curriculum escolar a partir do nível primário o ensino sobre os cuidados primário de saúde e meio ambiente;**
- Concessão de bolsas de estudos aos cidadãos de baixa renda, e aos alunos doptados de capacidade intelectual especial, tendo em conta os desequilíbrios regionais;
- Melhorar os métodos de atribuição e gestão do sistema de bolsa de estudo atendendo a extensão territorial e o género.

### 4.1.3 Saúde e Acção Social

Um povo saudável, uma nação saudável. Idoso, nossa reserva moral. Sistema de Segurança Social acessível, funcional e sustentável.

O Governo da RENAMO considera prioritários os Sectores da Saúde e Acção Social. Para tal, vai aumentar os investimentos e parcerias neste sector.

O Governo da RENAMO vai:

- Fortalecer o serviço Nacional de Saúde com aumento e apetrechamento das unidades sanitárias com equipamento necessário e prestação dos cuidados primários;
- Melhorar as condições de trabalho e de remuneração condignas dos profissionais de saúde;
- Garantir a transparência, na gestão dos sistemas de previdência social;
- Alargar as acções de prevenção de HIV/SIDA, malária, tuberculose, cólera e outras doenças infecciosas causadoras de elevados índices de mortalidade, através de educação sanitária com enfoque para prevenção ao nível das comunidades, envolvendo todos actores sociais;
- Promover a saúde, no seio das famílias, através de programas de educação sobre a saúde pública e nutrição;
- Promover e incentivar a educação para o saneamento do meio ambiente comunitário urbano e rural;
- **Montar um sistema viável de adjudicação para importação e distribuição de medicamentos do serviço público;**

- **Criar uma autoridade reguladora nacional de medicamentos;**
- Combater, energicamente, o furto e roubo de medicamentos do Sistema Nacional de Saúde, através de informatização da sua distribuição e consequente responsabilização exemplar aos infractores;
- Melhorar as infra-estruturas dos hospitais e dos postos de saúde, colocando os serviços mais próximos dos cidadãos;
- **Criar condições de acessibilidade para a pessoa com deficiência;**
- Construir hospitais de diversas categorias nos centros urbanos e rurais para colocar os serviços de saúde de níveis primários e especializados mais perto dos cidadãos;
- Reduzir as taxas de mortalidade materna infantil, através de apetrechamento de maternidades, educação sanitária, formação de quadros de saúde para estes serviços;
- **Equipar os hospitais de referência com meios de diagnósticos adequados;**
- **Introduzir o subsídio social para parturientes em situação de extrema pobreza;**
- Implementar política de formação e investigação para a promoção da saúde pública;
- **Montar um sistema de fiscalização e inspeção do desempenho dos profissionais de saúde para garantir os serviços prestados;**

- **Criar um banco para a gestão dos fundos de previdência social para melhorar a transparência e capitalização das contribuições dos trabalhadores;**
- **Harmonizar os princípios de fixação de pensões militares.**

#### **4.1.4 Família, mulher e criança**

A família, mulher e a criança vão merecer atenção especial por parte do governo da Renamo.

As novas gerações devem encontrar no Estado um parceiro no desenvolvimento de todo o seu potencial. Para o efeito, a proximidade e a colaboração devem ser a tónica da relação com as mulheres. A intervenção das políticas públicas no âmbito da mulher deve ter como objectivos a promoção da mulher no emprego e a inclusão social das mulheres, a emancipação e o desenvolvimento da mulher.

O governo da Renamo vai:

- Aprimorar o sistema de protecção materno-infantil, através de criação de serviços de atendimento da mulher e crianças vulneráveis, assim como vítimas de violência doméstica.
- Reconhecer e valorizar a função social da mulher, através de aumento do sistema de alfabetização, inclusão da mulher e incentivo de sua participação na vida política e empresarial.
- Promover o acesso ao primeiro emprego, através de parcerias público/privado.
- Conceder bolsas de estudos direccionadas para jovens mulheres;

- Promover acções que despertem talentos nas crianças e atribuir bolsas as sobredotadas.

### **O governo da Renamo ainda vai:**

- Criar condições para que mais mulheres assumam cargos de liderança, no Partido e no Governo;
- Criar espaços de laser nos bairros, onde as mulheres se possam reunir para:
  - . Troca de experiências; alfabetização, e recolha de informação de nível cultural, e outras.
  - . Punir, severamente, actores de violência doméstica;
  - . Criar centros de espera das mulheres vítima de violência doméstica;
  - . Criar maior acesso da Mulher nos órgãos de tomada de decisão, mais espaços na arena política;
  - . Reduzir as barreiras de discriminação política da Mulher (a Mulher é a chave para o desenvolvimento de uma sociedade);
  - . Abrir espaço para a integração de Mulheres jovens, preparando-as para o futuro;
  - . Criar condições para a divulgação da recente lei aprovada sobre as uniões prematuras e buscar mecanismos para a protecção da rapariga, contra as uniões prematuras;
  - . Capacitar, continuamente, as Mulheres empresárias, em matérias ligadas a gestão de negócios

#### **4.1.5 A Juventude**

A intervenção das políticas públicas, no âmbito da juventude, deve ter como objectivos a promoção do emprego e a inclusão social dos jovens.

O Governo da RENAMO vai:

- Promover o acesso ao emprego.
- **Instituir linhas de crédito de habitação bonificado para jovens ao primeiro emprego;**
- **Aprovar política de crédito favorável à aquisição ou construção de casa própria;**
- **Conceder bolsas de estudos por mérito a jovens.**

#### **4.1.6 Habitação, água e infra-estruturas**

Nos últimos anos, a construção das infra-estruturas têm deixado muito a desejar no que tange a quantidade, qualidade e dispersão geográfica territorial. Há que reestabelecer confiança entre as pessoas e as políticas públicas de desenvolvimento das infra-estruturas, através de um plano estratégico das obras públicas, que inclua os agentes económicos e as diferentes forças da sociedade civil.

Neste capítulo, o acesso água potável vai ter uma atenção especial por parte do Governo na RENAMO. Portanto, “Sem Água, Não Há Vida”. O Governo da RENAMO vai aumentar a construção de sistemas de abastecimento de água através de abertura de mais furos, construção de pequenos sistemas de captação e distribuição de água, reservatórios em aglomerações populacionais e povoações, com atenção especial aos mais desfavorecidos.

Com efeito, o Governo da RENAMO vai:

- **Estabelecer um sistema padronizado de saneamento público, drenagens e de esgotos em obras públicas;**



- Aumento de programas de construção habitacional para cidadãos de pequeno e médio rendimentos, particularmente, para os jovens, idosos, deficientes e outros grupos desfavoráveis;
- **Estabelecer um mecanismo social de acesso a água as camadas desfavorecidas, principalmente as crianças órfãs, deficientes e idosos desamparados;**
- **Estabelecer e aprovar o modelo de infraestruturas públicas resistentes a mudanças climáticas.**

#### **4.1.7 Emprego e segurança social**

Para a Renamo, o trabalho é a forma mais nobre de realização do Homem e o modo pelo qual se mede a sua contribuição para sociedade. O Governo da Renamo, vai:

- **Assegurar a cada cidadão o direito ao exercício de um trabalho digno, justamente remunerado e livremente escolhido;**
- Investimentos na formação não só, para a criação de postos de trabalho mas também para a criação da riqueza;
- Orientar a formação escolar de forma a permitir aos jovens prepararem-se para o exercício de uma profissão de livre escolha;
- **Estabelecer um sistema de fixação de salários na função pública com base no mais alto;**

- Incentivar a criação de um sindicalismo pluralista e democrático Assegurar a estabilidade do emprego;
- Garantir o direito à greve baseada nas normas sem prejuízo de primazia do diálogo;
- **Estabelecer um sistema de segurança social que capitalize as contribuições de seguro social dos trabalhadores;**
- **Criar linhas de financiamento para encorajar e estimular a juventude na produção e implementação de ideias inovadores para criação de empregos;**
- Criar a decência em todas áreas ou sectores de produção ou ocupação social.

#### **4.1.8 Desporto**

Um povo saudável tem o desporto como força motriz. A prática regular do desporto, torna o país estável em termos de massa laboral.

O Governo da Renamo vai:

- Massificar a prática de desporto nas escolas na comunidade para além de alta competição de educação física;
- Envidar esforços para preservar, recuperar e ampliar infra-estruturas desportivas e formação de agentes desportivos;
- Garantir a abertura de campos de jogos nos bairros e nas comunidades, por forma a promover a ligação do desporto – escola – comunidade e empresa;
- Providenciar infra-estruturas para prática de desporto para pessoas com deficiência;

- Cria um programa de descoberta de novos talentos em todas as modalidades desportivas;
- Fomentar a prática de educação física e do desporto a partir dos primeiros anos de ensino;
- Incentivar os clubes federados a expandir escolas desportivas para iniciados, através da aplicação duma lei específica;
- Assegurar a participação do país e dos representantes deste eventos regionais e internacionais; e
- Acoplar os projectos de investimento a componente desportiva;
- Incentivar aos clubes federados, por forma a massificarem o desporto nas comunidades e escolas;

#### **4.1.9 Transportes e Comunicações**

Desenvolvimento de um sistema nacional integrado de transporte e comunicações viabilize o transporte de pessoas e bens em todo o território nacional.

O Governo da RENAMO no sector de transportes e comunicações vai:

- Desenvolver um sistema nacional de transportes rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo, que ligue em toda extensão do território nacional;
- Construção ou reabilitação de estradas, ferrovias, portos, aeródromos e aquisição de meios de transporte em sistemas privados ou parceria publico privado;

- Recuperar a navegação marítima de cabotagem, para o transporte de passageiros e de mercadorias, através de apetrechamento de portos e outros serviços de navegação;
- Acelerar a entrada mais de operadores no serviço de transporte aéreo e marítimo no país, permitindo a competitividade e o reforço da economia de mercado;
- Melhorar os serviços ou sistema de fiscalização da actividade de transportes rodoviários de passageiros e carga;
- Potenciar e melhorar o transporte público de passageiros em todo território nacional, através de aquisição de autocarros em sistemas privados ou parcerias públicas e privados, devidamente adaptados para pessoas com deficiência;
- Massificar o acesso universal das tecnologias de informação e telecomunicações no país;
- **Construir uma auto-estrada e linha férrea, do norte ao sul do país;**

**Introduzir tarifas sociais nos meios de transportes públicos detidos ou participados pelo Estado.**

## **CAPÍTULO V**

## 5.1 Visão económico

A Renamo defende uma economia de mercado baseada na iniciativa privada, mas que garanta o respeito pelos direitos económicos e sociais da pessoa humana, condições indispensáveis para o bem-estar de todos os moçambicanos.

O Governo da RENAMO, vai priorizar a formação especializada e retenção de quadros, vai encorajar o regresso de quadros nacionais emigrados, incentivar a criação de pequenas e médias empresas de todos os ramos económicos.

- Vai proteger e criar incentivos ao pequeno agricultor;
- Criar vias de comunicação para escoamento de produtos;
- Introduzir política de incentivos fiscais, de gestão e de estabilidade macro e microeconómica;
- Introduzir uma gestão prudente do endividamento público, impondo limites no endividamento anual;
- A transparência na privatização de empresas não estratégicas;
- Promoção de incentivos que desincentive a fuga ao fisco;
- Criar um sistema de distribuição equilibrada dos projectos estruturantes;
- **Divulgação e publicitação dos projectos e programas de planificação, orçamentação por distritos;**
- **Criar uma Agenda Nacional de Desenvolvimento de medio e longo prazos que envolva a visão e participação de todas as forças vivas da sociedade.**

Assim, o governo da RENAMO vai priorizar a formação, a especialização e a retenção de quadros, através de incentivos para a criação de pequenas e médias empresas nos diversos ramos da economia, de protecção ao agricultor; vai definir de políticas fiscais que concorram para estabilidade macro e microeconómica gestão criteriosa da dívida pública, vai definir prioridades e desenvolvimento de projectos estruturantes e âncora em toda a extensão territorial.

### **5.1.2 Energia e Industrialização**

Nos últimos tempos a economia moçambicana é dominada pela extracção de matérias-primas (pesqueiras, mineiras, florestais e outras) e sua exportação sem processamento dentro do país, impedindo dessa forma a adição de valor, que criaria postos de trabalho, dinamizaria a economia local com impulso de fornecedores de bens e serviços. A governação da RENAMO vai reverter esse quadro promovendo a industrialização do país.

O Governo da RENAMO vai priorizar a transformação e o processamento de recursos naturais no território nacional, com maior inclusão do empresariado nacional com ênfase para os nativos das zonas onde ocorra a extracção de recursos naturais. Vai diversificar as fontes de energia, liberalizar o mercado de produção, o transporte e a distribuição de energia.

Considerando os elevados índices de pobreza, desindustrialização e desemprego que se verificam em Moçambique, a RENAMO defende e vai promover a instalação de pequenas e médias unidades industriais de processamento de produtos agrários, pesqueiros e mineiro.

A mineração artesanal (garimpo) será enquadrada num plano de industrialização a consistir, no apoio aos seus praticantes de modo a poderem exercer a sua actividade com conhecimentos de regras de protecção ambiental e possibilidades de processamento inicial dos minérios de modo a adicionar valor.

Ciente da posição de recursos energéticos para impulsionar a industrialização e o desenvolvimento no geral, a Renamo vai:

- Garantir e assegurar a produção de energias usando fontes sustentáveis e amigas do meio ambiente;
- Aperfeiçoar a política de liberalização do mercado de prospeção, produção, transformação e comercialização de energias;
- **Abrir o mercado da importação, distribuição e fixação de preços justos dos combustíveis fósseis.**
- **Abrir o espaço para intervenção de pequenos e médios operadores na transformação e distribuição de energia eléctrica;**
- Acelerar a eletrificação das zonas rurais, principalmente, para serviços sociais (escolas, postos de saúde e unidades de agroprocessamento) por meio da massificação do uso da energia a gás, solar e eólica.

### **5.1.3 Agricultura, pescas, florestas**

A auto-suficiência alimentar e nutricional do país, vai ser alcançado pelo investimento na agricultura, em investigação, produção, processamento e conservação. Passando de agricultura de subsistência para auto-suficiência, e

rendimentos virada para o mercado e geração de emprego. Assim, o governo da RENAMO vai:

- **Impulsionar a construção de projectos estruturantes âncoras para agricultura (hidráulica agrícola, mecanização e um sistemas de distribuição de insumos);**
- **Institucionalização de um banco virado para financiar a agricultura, sistemas de seguro agrário e incentivos fiscais;**
- Impulsionar a pesca e aquacultura;
- Promover a industrialização da pesca, criando oportunidades de negócio para o empresariado nacional, melhorando a dieta alimentar dos moçambicanos e criando postos de trabalho.
- Criação de capacidades do Estado em fiscalizar a costa, incluindo águas profundas, para evitar a pesca ilegal praticada por diversos sindicatos criminosos, o que gera perdas económicas ao país.
- **Sobre as florestas e fauna bravia nacionais, a RENAMO vai garantir uma exploração sustentável de madeira e de produtos florestais, criando um sistema de cadastro de espécies e produtos florestais por distritos e povoações, envolvendo as comunidades locais e o empresariado em ligação com turismo, dando primazia a sua conservação;**
- **Interditar totalmente a exportação da madeira em touro.**

#### 5.1.4 Comercialização



Um dos nós de estrangulamento para o incentivo da agricultura no país é a comercialização de produtos agrícolas e circulação de matérias-primas para o agroprocessamento. O governo da RENAMO vai introduzir medidas no sentido de:

- Encurtar a cadeia de comercialização introduzindo a classe de comerciantes intermediários;
- Fortalecer a indústria de transporte e distribuição de produtos agrários;
- **Resgatar o sistema de cantineiros para compra de produtos agrícolas;**
- Viabilizar o escoamento de produtos para as zonas de processamento;
- Dotar o país de um sistema de armazenamento de produtos agrários (silos e câmaras).

### 5.1.5 Recursos Minerais

A Renamo considera os recursos minerais como factores estruturantes que impulsionam o rápido desenvolvimento de Moçambique. Por isso, o Governo da Renamo irá priorizar a exploração, **transformação e processamento de recursos minerais no território nacional**, conferindo valor acrescentado aos produtos nacionais, maior inclusão do empresariado nacional e dos cidadãos no geral, com ênfase, os nativos das zonas onde ocorre a extracção de recursos minerais, **criando plataformas de participação directa e activa dos nativos na divisão dos benefícios directos daí resultantes.**

A RENAMO irá permitir uma maior participação da sociedade civil na celebração dos contractos de prospeção, exploração, tributação e distribuição dos benefícios.

Por outro lado, é entender da RENAMO que **os mega-projectos devem não só formar, capacitar e empregar mão-de-obra nacional, como impulsionar o desenvolvimento do empresariado nacional**, absorvendo os bens e serviços de e produzidos localmente.

No contexto da sustentabilidade geracional, o governo da RENAMO irá impulsionar a ligação das empresas mineradoras com a formação de jovens nacionais não só para o domínio da técnica como também para participação no processo de gestão empresarial e **formação do conhecimento nacional especializado;**

**O Governo da RENAMO vai regular por lei a intervenção das empresas na responsabilidade social.**

### **5.1.6 Turismo e Cultura**

A valorização das manifestações culturais e tradições por meio de programas e conteúdos curriculares realísticos que respeitem os direitos de autor, estímulo ao desenvolvimento da música tradicional das diversas regiões do país, das artes plásticas, da leitura, do cinema, do teatro e da dança.

A governação da RENAMO vai impulsionar a criação de riqueza nacional, condições para diversificação do turismo e para catapultar o gosto e habito aos nacionais pela prática do turismo interno. Para esse efeito, o Governo da Renamo vai:

- Fomentar investimentos turísticos ao longo da longa e bela costa nacional, parques e reservas e outros locais de atracção e beleza natural;

- Massificar a construção de estâncias turísticas, restauração ao longo das vias de comunicações;
- Encorajar e apoiar o sector privado na criação de pacotes turísticos virados para o nacional;
- Criar uma interligação entres os pacotes turísticos e linhas aéreas nacionais;
- Intensificar os programas de investigação, cadastro e divulgação das manifestações culturais;
- **Estratificar as taxas e impostos na indústria de hotelaria e restauração que privilegie os cidadãos nacionais.**
- Recuperar os parques e reservas de caça, melhorando o seu funcionamento, mantendo a biodiversidade;
- Oferecer serviços de "safaris";
- Incentivar a melhoria de qualidade dos serviços de hotéis e outras instâncias turísticas;
- Simplificar processo de atribuição de visto turístico;
- Alargar a base de disseminação de informação turística;
- **Garantir o desembolso simplificado do valor as comunidades locais da taxa inerente a exploração turística.**

### 5.1.7 Sector Financeiro

### **5.1.7.1 Política Monetária**

O Governo da RENAMO vai privilegiar políticas monetárias que conduzam estabilização da taxa de inflação dos principais bens e serviços não factoriais, da taxa de câmbio e redução gradual dos preços dos produtos da primeira necessidade, por meio do controlo da circulação nacional e internacional da moeda, usando de forma preferencial a moeda nacional nas trocas comerciais.

### **5.1.7.2 Política Fiscal e aduaneira**

Moçambique é um país em que a balança de pagamento é muito deficitária, caracterizada principalmente, por uma excessiva importação e baixa exportação, uma carga de serviços de dívida pública interna e externa muito altas, fuga ao fisco e circulação desenfreada de moedas fora do sistema financeiro oficial. por outro lado, o actual sistema fiscal é caracterizado pelo peso excessivo ao consumidor. Para inverter este cenário e estimular o sistema fiscal, por conseguinte, aumento das receitas e colectas do Estado, o Governo da RENAMO vai tomar as seguintes providências:

- **Baixar o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), para o ponto de equilíbrio entre oferta e procura nacionais e, em comparação regional;**
- Alargar a base de isenção na importação de bens e serviços para o sistema produtivo das empresas nacionais;
- Desenhar políticas que permitam o controlo do sistema de fuga ao fisco;

- **Estabelecer um sistema de controlo financeiro que aglutine todo o mercado de circulação de moeda dentro do território nacional para conter a inflação e custo da moeda;**
- **Dar primazia aos bens e serviços nacionais para reduzir a exportação de divisas;**
- **Alargar a base de taxação e consequente, redução de impostos;**
- **Criar um sistema e cadastro universal de identificação de pessoas colectivas e singulares dos contribuintes;**
- **Reformar o sistema de planificação orçamentação do Estado, tal que, sejam todos aprovados por lei;**
- **Garantir que a planificação, colecta de receitas e despesas do Estado sejam um documento único e fiscalizados pela Assembleia da Republica;**
- **Intensificar as auditorias internas, externas e independentes para criar maior transparência nas transações financeiras do Estado.**

### **5.1.7.3 Sector empresarial do Estado**

Na visão governativa da RENAMO, o Estado possui uma carteira empresarial que compreende muitas empresas públicas detidas ou controladas pelo Estado que são ineficientes tanto no funcionamento como na Gestão, tornando-se cada vez mais um peso elevado para o já deficitário orçamento do Estado. É a visão do Governo da Renamo que as empresas do Estado ou participadas pelo Estado devem ser geridas com base em princípios de concorrência e leis do mercado.

Para eliminar este problema, o Governo da RENAMO vai reduzir o número de empresas detidas pelo Estado ou participadas. O Estado apenas, vai deter ou participar nas empresas estratégicas para a segurança específica do Estado de acordo com a visão estratégica do país na **Agenda Nacional do Desenvolvimento** aprovada por todas forças vivas da sociedade moçambicana.

#### **5.1.7.4 Dívida Pública**

Moçambique está no mar alto e quase a afogar-se. O regime que governa o país desde de 1975 mergulhou o país numa situação de dívida extremamente alta. Das poucas informações que circulam, diz-se, que a dívida pública interna e externa situa-se em cerca de 130% do Produto Interno Bruto (PIB), isto quer dizer que, tudo quanto existe hoje está vendido e, se existisse um outro Moçambique amanhã, 30% deste também já estaria vendido.

Com este elevadíssimo valor da dívida vai significar também um peso muito grande no Orçamento do Estado. Para este bicudo problema, o Governo da Renamo vai:

- Auditar todas as contas financeiras do Estado;
- Inventariar todo o património do Estado e criar um sistema de controlo e cadastro deste património para evitar o uso indevido deste;
- **Eliminar todas as contas paralelas de cobrança e colectas das receitas do Estado e conseqüente, criação de fontes únicas de entrada e saída de fundos do Estado;**

- **Aprovar tanto o Plano económico e como o Orçamento do Estado por lei na Assembleia da República;**
- **Divulgar e publicitar as fontes, receitas e despesas do Estado;**
- **Realizar despesas somente e somente só, autorizadas pela Assembleia da Republica.**

#### **5.1.7.5 Crédito, bancos e seguros**

O sector financeiro é o mais importante instrumento de trocas comerciais e no desenvolvimento do País. Assim, serão aplicadas políticas visando a construção dum sistema que torne as instituições financeiras robustas, eficientes, transparentes e credíveis nas suas operações; estimulando o mecanismo que permita a redução do custo da moeda aos consumidores directos e investidores, por conseguinte, aumento da taxa de circulação da moeda e da bancarização do país.

## **CAPITULO VI**

### **6.1 Promoção de desenvolvimento equilibrado do País**

A Renamo considera as zonas rurais como a chave do sucesso de qualquer política de desenvolvimento e progresso. Por outro lado, vai reduzir o êxodo para as cidades.

O Governo da RENAMO vai melhorar as condições de vida das populações rurais, atendendo às suas especificidades, ou seja, sem violentar a sua personalidade, a sua maneira de ser, os seus hábitos e costumes.

O Governo da RENAMO vai:

- Colocar os serviços satisfatórios de atendimento aos cidadãos distribuídos equitativamente em toda extensão territorial;
- Criar incentivos salariais para jovens recém-graduados empregues nas zonas rurais;
- **Criar incentivos fiscais para pequenas e medias empresas que se instalem nas zonas rurais;**
- Atrair empresas ancoras e ou estruturantes de forma equilibrada nas zonas rurais;
- Identificar e incentivar aspectos atraentes para o desenvolvimento do turismo rural;
- Abrir vias de acesso fiáveis e seguras para transporte de pessoas e bens e escoamento de matérias-primas;
- **Equilibrar a distribuição territorial de projectos estruturantes e âncoras.**

## CAPITULO VII

### 7.1 Meio Ambiente

O Governo da RENAMO vai desenhar políticas de desenvolvimento económico e social amigas do meio ambiente, com enfase na conservação da natureza, ecossistemas e espécies biológicas, promovendo a gestão integrada de recursos naturais, reestruturação e criação de Parques e Reservas. Adotar técnicas



saudáveis de prospeção, exploração, transporte, armazenamentos dos produtos industriais.

O Governo da Renamo vai também intensificar a identificação e inventariação do estado, da gestão e da preservação de todos os recursos naturais para a implementação de uma política de conservação da natureza, ecossistemas e espécies biológicas promoção da gestão integrada de recursos hídricos com outros recursos naturais, reestruturação e criação de Parques e Reservas.

## **CAPITULO VIII**

### **8. Estabilidade e tranquilidade nacional**

A RENAMO tem como princípios para a Segurança Nacional, a defesa da integridade territorial, da Independência Nacional, da Democracia Multipartidária e da protecção dos cidadãos moçambicanos residentes no país assim como, na diáspora.

O Governo da RENAMO vai impulsionar a consciência nacional, para a preservação dos valores culturais e ambientais, o desenvolvimento económico e tecnológico e cidadania para a defesa da soberania nacional de forma que não seja apenas, da responsabilidade das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

Para o Governo da RENAMO, as Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), a Policia da República de Moçambique (PRM) e os agentes dos Serviços de Inteligência e Segurança do Estado (SISE), devem ser, totalmente, apartidárias e republicanas, observando apenas a lei no exercício das suas funções. Actuarão

mediante a lei, democraticamente, aprovada, isto é, dentro da legalidade constitucional.

O recrutamento, treinamento e a formação técnico-profissional dos membros das Forças de Defesa e Segurança, deve ser com isenção quanto a classe social, raça, religião, ideologia ou origem étnica a que pertençam.

Com as Forças de Defesa e Segurança (FDS) apartidária, o Governo da RENAMO vai combater a corrupção endémica, o narcotráfico, as drogas ilícitas e o terrorismo em cooperação com as forças dos países da região e do mundo no âmbito das convenções assinadas.

Valorizar e respeitar, especialmente, os cidadãos que participaram na luta de libertação nacional, pela defesa da soberania e pela democracia, por um lado, e por outro, dar especial atenção aos que contraíram deficiência por conta destas lutas.

Em casos de emergência nacional, as Forças de Defesa e Segurança são chamadas para programas de planeamento civil, evacuação, reconstrução, logística, salvamento e outras tarefas afins.

## CAPÍTULO IX

### **8. Política Externa**

A política externa de Moçambique preconizada pelo Governo da Renamo assenta, essencialmente, no respeitar o Direito Internacional, os Direitos do Homem previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos e outros protocolos internacionais subscritos pelo País, em cooperar de forma privilegiada com as democracias mais consolidadas, no

respeito das fronteiras reconhecidas internacionalmente, na não-agressão e resolução de litígios pela via diplomática, arbitragem ou de foro internacional, na não ingerência nos assuntos internos, na coexistência pacífica e na igualdade e reciprocidade de vantagens; estreitamento de laços culturais, económicos, políticos e de intercâmbio científico com organizações e países estratégicos para Moçambique.

Na prossecução da sua política externa, o Governo da RENAMO vai priorizar o desenvolvimento de oportunidades económicas. Vai abrir mercados para os produtos e serviços Moçambicanos no exterior e atrair investimentos estrangeiros.

Vai apoiar as nossas missões diplomáticas no exterior para se esforçarem a criar contactos entre os nossos empresários e as suas contrapartes estrangeiras em alianças e parcerias estratégicas para desenvolver o sector privado e divulgar a imagem de Moçambique como país em que o sector privado é um agente crucial para o crescimento económico.

O Governo da RENAMO vai Manter o cometimento do País na filiação na SADC, na União Africana, nos PALOP, na CPLP, na Commonwealth, e nas Nações Unidas.

O Governo da RENAMO vai encorajar os moçambicanos que vivem na diáspora a retornarem ao país e darem o seu contributo para o desenvolvimento de Moçambique, aplicando acções políticas, económicas, sociais e culturais para fazer os moçambicanos vivendo na diáspora sentirem-se mais próximos do seu país.

## **CAPÍTULO X**

### **9.1 Comunicação Social**

O Governo da Renamo defende que a Comunicação Social deve ser a expressão da existência do pluralismo de ideias e de liberdade dos cidadãos no País. O Governo da RENAMO, vai promover medidas cruciais para o aprofundamento duma Comunicação Social de um Estado de Direito democrático e de uma Liberdade de expressão através de promoção de diálogo institucional, com as organizações dos profissionais, fazedores da Comunicação Social; aperfeiçoamento do quadro legal, sobre o acesso às fontes de informação.

O Governo da RENAMO vai aprofundar e reformular o actual sistema de rádio e televisão e imprensa públicas para um quadro flexível, eficiente, imparcial e com forte componente moral, informativa, comunicativa e educativa.